

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2022 – SEINFRA, CELEBRADO EM 25 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, estabelecida na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, sito à Av. Eusébio de Queiroz, nº 4579, loja 20, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 29.421.445/0001-27, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2002012017598 SSP/CE e CPF nº 026.332.883-08, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22004-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada, e no Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos – iniciando-se dia 04/08/2023 e findando no dia 31/01/2024, e de **VIGÊNCIA** por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos - iniciando-se dia 25/11/2023 e findando no dia 22/07/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS DISTRITOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 01 de agosto de 2023.

David Machado Bastos  
Secretário da Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Sobral

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
DAVID MACHADO BASTOS  
CONTRATANTE



JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI  
JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome: JOÃO PAULO FORTES CARVALHO  
CPF: 048.332.233-62  
Assinatura: J. P. F. C.

Nome: MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR  
CPF: 054.349.233-83  
Assinatura: M. F. M. J.



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII, N° 1637

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ATO N° 825/2023 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto n° 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido BRUNA RODRIGUES BORGES, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Assessoria Técnica, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de agosto de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de agosto de 2023. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO N° 252/2023 - SEPLAG.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO GUSTAVO DA SILVA VIEIRA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital n° 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio n° 001/2021 - SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal n° 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramon Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO GUSTAVO DA SILVA VIEIRA. DATA DO DESLIGAMENTO: 01 de agosto de 2023.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU N° P227395/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23002 - AMA (SRP) (BB N° 1014065).** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 22/08/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais para manutenções corretivas e preventivas nas estruturas de irrigação das praças e parques administrados pela Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 08/08/2023. O PREGOEIRO - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU N° P253795/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23045 - SMS (SRP) (BB N° 1014082).** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 22/08/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais sob demanda judicial IV, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 08/08/2023. A PREGOEIRA - MARIA AUGUSTA SILVEIRA.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2023 - PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS** - PROCESSO N° P260356/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, inscrito no CNPJ n° 04.496.911/0001-02. CONTRATADA: Empresa ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ n° 46.614.294/0001-42. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2023/20872 e seus ANEXOS,

devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Mobiliário em Geral - Quadros brancos, Cavaletes e Rack, para atender as necessidades do Palácio de Línguas. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.390,00 (Três mil, trezentos e noventa reais), a ser pago com recursos do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, conforme conta bancária abaixo: Banco do Brasil; Agência: 0085-X; Conta: 29759-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Francisca Suelly Ramos Barros, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Edna Lúcia Brito, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Sousa Lino - Contratante e Ana Patrícia Rodrigues de Oliveira - Contratado.

**TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO N° 0003/2023 - SME/COGEV** - Aos nove dias do mês de agosto de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE a partir do dia 08 de agosto de 2023, o Contrato N°0003/2023-SME/COGEV de FRANCISCO CARLOS BASTO MENDONÇA JÚNIOR - CPF \*\*\*.902.293-\*\* contratado através de aprovação no processo seletivo de Edital n°021/2022 - SME, a rescisão tem por fundamento o Inciso II, alínea "c" da cláusula oitava do contrato n°0003/2023 - SME/COGEV. E, para firmeza e como prova da rescisão do contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes juntamente com duas testemunhas, Sobral, 09 de agosto de 2023 - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário da Educação - SME.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 65/2022 - SEINFRA.** PROCESSO N° P260991/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 29.421.445/0001-27, representada por seu representante legal, o Sr. JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP22004-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei n° 8.666/93. OBJETO: prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciando-se dia 04/08/2023 e findando no dia 31/01/2024, e de VIGÊNCIA por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos - iniciando-se dia 25/11/2023 e findando no dia 22/07/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS DISTRITOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA - representante da JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**PORTARIA N° 98/2023 - SEINFRA** - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo